

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE O INCISO V DO
ART. 27, DA LEI 8.666/93**



PREGÃO Nº 032/2017 - FORMA PRESENCIAL

Barros Casa Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ/MF 03.253.567/0001-68, sediada Av Getúlio Vargas nº 265 – Centro, na cidade de Cornélio Procópio no Estado do Paraná, Cep 86.300-000, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n.8.666/1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição (dezoito) anos em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (anos).

Cornélio Procópio, 05 de maio 2017.

Barros Casa Materiais de Construção Ltda. – Epp
Cnpj 03.253.567/0001-68
Ivan Misael
CPF 651.758.759-49 RG 41212004

000150

03.253.567/0001-68
BARROS CASA - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Av. Getúlio Vargas, 265
CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - PR

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL



PREGÃO Nº 032/2017 - FORMA PRESENCIAL

Barros Casa Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ/MF 03.253.567/0001-68, sediada Av Getúlio Vargas nº 265 – Centro, na cidade de Cornélio Procópio no Estado do Paraná, Cep 86.300-000, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. 4121200-4, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como a todas as demais exigências de habilitações constantes do edital próprio.

Cornélio Procópio, 05 de maio 2017.

Barros Casa Materiais de Construção Ltda. – Epp
Cnpj 03.253.567/0001-68
Ivan Misael
CPF 651.758.759-49 RG 41212004

03.253.567/0001-68
BARROS CASA - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Av. Getúlio Vargas, 265
CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - PR

000151



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BARROS CASA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0414058-1	CNPJ 03.253.567/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/1999	Data de Início de Atividade 01/08/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GETULIO VARGAS, 265, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto Social COMERCIO, REPARO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO-ELETRONICOS E DE COMUNICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTEFATOS METALURGICOS, MATERIAIS ELETRICOS, ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA, CACA E PESCA E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE DE TERRA.			
Capital: R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
IVAN MISAEL 651.758.759-49	297.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
MÁRIO RISSO 042.114.649-49	33.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 30/06/2014 Número: 20144017873 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0113557-1 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA JACINTO PEREIRA DA SILVA, 410, VILA AMERICA, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000, BRASIL			

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 30 de março de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Marco Pedroso de Oliveira
Marco Pedroso de Oliveira
RG 3.867.549-4 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

000152

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão – PR

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 032/2017 – Carta-Proposta.



1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- BARROS CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
- CNPJ 03.253.567/0001-68 - IE 901.87739-42
- Ivan Misael / Sócio Gerente
- RG 41212004
- CPF 651.758.759-49
- Av. Getulio Vargas 265, Centro – Cornélio Procópio – PR. CEP 86300-000
- ivanmisael@barroscasa.com.br
- SICOOB – AG 4355 – C/C 10965-7

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 - Objeto: O objeto é constante na proposta digital que deverá ser preenchida e salva em CD.

2.2 – Declarações de que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas, fretes, etc.).

3 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Cornélio Procópio, 02 de maio de 2017.

Barros Casa Materiais de Construção Ltda – Epp
Cnpj 03.253.567/0001-68
Ivan Misael
CPF 651.758.759-49 RG 41212004

000153

03.253.567/0001-68
BARROS CASA - MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Av. Getúlio Vargas, 265
CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90187739-42	03.253.567/0001-68	07/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial BARROS CASA - MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
Título do Estabelecimento BARROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Endereço do Estabelecimento AV GETULIO VARGAS, 265 - CENTRO - CEP 86300-000
Fone: (43) 3524-2132
Município de Instalação CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 07/1999
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2,
DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO NAO
Estabelecimento ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	651.758.759-49	IVAN MISAEI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	042.114.649-49	MARIO RISSO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90187739-42
Emissão Eletrônica via Internet
27/03/2017 13:12:24
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



000154



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 193/1999
Inscrição Municipal: 54-09337
Reg. Livro: 068
Folha: 9337

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Diretor do Departamento da Receita, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 3353/99 de 15/7/1999 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor
AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

BARROS CASA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Nome Fantasia: **BARROS - CASA, CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS**

CNPJ: 03.253.567/0001-68

ENDEREÇO

Logradouro: **GETÚLIO VARGAS**

Número: 265

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: **CENTRO**

Distrito:

Cidade: **Cornelio Procopio**

UF: **PR**

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

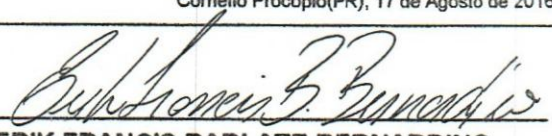
COM VAREJ DE MAT. DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIP. DE ÁUDIO E VÍDEO; REP. E MAN. DE EQUIP. ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, REP. E MANUT. DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO; COM. VAREJ. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COM. VAREJ. DE MAT. ELÉTRICO; COM. VAREJ. DE OUTROS ART. DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE; COM. VAREJ. DE ART. DE CAÇA, PESCA.

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO VÁLIDO ATÉ 17/06/2017, CONFORME PROTOCOLO Nº 9827 DE 08/08/2016. CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DEVIDAMENTE APROVADO. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADAS, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ARTIGO 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.

Cornelio Procopio(PR), 17 de Agosto de 2016.


LUCIO DE SOUZA DIAS
Escriturário


ERIK FRANCIS BARLATE BERNARDINO
Fiscal de Tributos



000155



A - EPP
NCIAL
(CS)
7
ais de

991000



R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA APARECIDA BARROS, brasileira, natural de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, nascida em 20/05/1951, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua XV de Fevereiro nº. 763 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº. 6.753.660-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 878.709.759-15 e ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA, brasileira, natural de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, nascida em 10/01/1970, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Makoto Miyamoto nº. 51 – Conjunto Residencial Vitor Dantas, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 4.240.531-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 658.490.609-44, sócias componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Av. Getúlio Vargas nº. 4 - Centro, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ, sob nº. 02.919.809/0001-47, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41204033105, por despacho em sessão de 28 de dezembro de 1998 e último arquivamento sob nº. 20124018874, em 22/05/2012, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica extinta a filial localizada na Rua Espírito Santo nº. 898 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41901099639, em 23/06/2009, inscrita no CNPJ, sob o nº. 02.919.809/0002-28, reincorporando-se ao capital da matriz a parcela destacada de R\$.10.000,00 (Dez mil reais) do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica extinta a filial localizada na Rua Emilia Gomes Henrique nº. 360 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41901099621, em 23/06/2009, inscrita no CNPJ, sob o nº. 02.919.809/0003-09, reincorporando-se ao capital da matriz a parcela destacada de R\$.10.000,00 (Dez mil reais) do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da sociedade que era à Av. Getúlio Vargas nº. 4 - Centro, CEP 86.300-000, nesta cidade de Cornélio Procopio Estado do Paraná, fica transferida para: Rua Emilia Gomes Henrique nº. 360 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000,

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se neste ato também, o endereço residencial da sócia ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA, para: Rua Santos Dumont, nº 1.049 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procopio Estado do Paraná. CEP 86.300-000,

CLÁUSULA QUINTA – À vista das modificações ora ajustadas, as sócias, de comum acordo, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando

000158

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ.

(Handwritten signatures and initials)



R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - FLS. 02

assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

R.M. SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP
"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO"

MARIA APARECIDA BARROS, brasileira, natural de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, nascida em 20/05/1951, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua XV de Fevereiro nº. 763 - Centro, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 6.753.660-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 878.709.759-15 e ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA, brasileira, natural de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, nascida em 10/01/1970, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont nº. 1.049 - Centro, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 4.240.531-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 658.490.609-44, sócias componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Rua Emilia Gomes Henrique nº. 360 - Centro, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ, sob nº. 02.919.809/0001-47, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41204033105, por despacho em sessão de 28 de dezembro de 1998 e último arquivamento sob nº. 20124018874, em 22/05/2012, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de R.M. SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP, tendo sua sede e foro na Rua Emilia Gomes Henrique nº. 360 - Centro, nesta cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP 86300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social comércio de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, ferragens, peças e acessórios, rádios, televisores, aparelhos eletrodomésticos, artigos náuticos, para caça, pesca e camping, prestação de serviços de reparos e manutenção de aparelhos elétricos, e eletro-eletrônicos em geral e o comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica residencial e comercial e instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 (dois) de janeiro de 1999.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em dinheiro, moeda corrente do país, na importância de R\$.100.000,00 (Cem mil reais).

000153

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU.FÉ.



R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA - EPP
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE - FLS. 03

dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$.1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuido entre as sócias quotistas:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
1 - MARIA APARECIDA BARROS	75.000	75.000,00
2 - ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do que dispõe o artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, principalmente as que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por ambos as sócias, em conjunto.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o consentimento da outra sócia, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme preceituam os artigos 1.056 e 1.057, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada pela sócia MARIA APARECIDA BARROS, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso do nome empresarial e a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, proibida especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá a sócia MARIA APARECIDA BARROS, a título de remuneração "Pró- Labore", quantia mensal fixada em comum, observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investida nas funções de administradora da sociedade, dispensada da prestação de caução, a sócia MARIA APARECIDA BARROS.

000159

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
EM BRANCO DOU FÉ.